



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE JACAREZINHO - PARANÁ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por sua Promotora de Justiça, infrafirmada, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fulcro no artigo 129, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 24 e artigo 41, ambos do Código de Processo Penal e com base no incluso Inquérito Policial, sob nº 0001127-56.2017.8.16.0098, oriundo da 12ª S.D.P., vem, com respeito e acatamento devidos, à presença de Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

01. GABRIELLA VITAL PADILHA, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.928.605-9/PR, com 27 (vinte e sete) anos de idade na data dos fatos (31/08/1989), natural de Jacarezinho-PR, filha de Valéria Vital Padilha e Eugênio Padilha, residente na Rua Vereador Francisco Camargo, nº 410, Parque Bela Vista, nesta Cidade e Comarca;

02. RAFAEL VITAL PADILHA, brasileiro, solteiro, desempregado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.077.019-7/PR, com 33 (trinta e três) anos de idade na data dos fatos (21/03/1983), natural de Jacarezinho-PR, filho de Valéria Vital Padilha e Eugênio Padilha, residente na Rua Vereador Francisco Camargo, nº 410, Parque Bela Vista, nesta Cidade e Comarca; e

03. VALÉRIA VITAL PADILHA, brasileira, casada, dona de casa, portadora da Cédula de Identidade (RG) Nº 4.307.168.8/PR, com 53 (cinquenta e três) anos de idade na data dos fatos (05/11/1963), natural de Jacarezinho-PR, filha de Luzia Graciano Vital e José Vital, residente na Rua Vereador Francisco Camargo, nº 410, Parque Bela Vista, nesta Cidade e Comarca;

Denúncia pelo Ministério Público

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: P8J3 PG586 TVHSS T84GY



1



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

pela prática dos seguintes fatos delituosos:

FATO 01

Em data de 11 de janeiro de 2017, por volta das 18h30min, tendo por local a via pública denominada Rua Vereador Francisco Camargo, nº 410, Parque Bela Vista, nesta Cidade e Comarca, o Denunciado, **RAFAEL VIDAL PADILHA** utilizando-se de violência doméstica e familiar contra a mulher, vez que se aproveitou das relações de convivência com a Vítima Renata Belomo Diomena, sua ex-convivente, dolosamente, proferiu-lhe ameaças de causar-lhe mal injusto e grave, consistente em dizer-lhe: "se acontecer alguma coisa com a minha mãe, eu te mato", bem como ofendeu a integridade física e corporal da mesma, desferindo-lhe um tapa no braço, sem, contudo, restarem lesões aparentes.

Segundo apurado, na data dos fatos, a Vítima Renata Belomo Diomena dirigiu-se até a residência do Denunciado **RAFAEL VITAL PADILHA**, a fim de recuperar seu veículo, já que este o havia pego sem a sua permissão. Ato contínuo, ao chegar no local, iniciou-se uma discussão entre o casal, momento em que a Vítima Renata Belomo Diomena passou a ser ameaçada e agredida pelo Denunciado **RAFAEL VITAL PADILHA**, o qual também lhe proferiu xingamentos.

Dessa forma, o Denunciado **RAFAEL VITAL PADILHA**, dolosamente, praticou violência doméstica e familiar contra mulher, consistente em proferir ameaças de causar mal injusto e grave à Vítima Renata Belomo Diomena, sua ex-convivente, bem como ofendeu a integridade física da mesma, sem resultarem lesões aparentes, conforme acima narrado.

FATO 02

Em data de 11 de janeiro de 2017, por volta das 18h30min, tendo por local a via pública denominada Rua Vereador Francisco Camargo, nº 410, Parque

2
u.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*Segundo apurado, quando a Vítima Renata Belomo Diomena chegou na residência do Denunciado **RAFAEL VITAL PADILHA**, iniciou-se uma discussão entre ambos, momento em que a Denunciada **GABRIELLA VITAL PADILHA**, aderiu à discussão e passou a proferir as ameaças supra e alguns xingamentos.*

*Dessa forma, a Denunciada **GABRIELLA VITAL PADILHA** dolosamente, praticou violência doméstica e familiar contra mulher, consistente em proferir ameaças de causar mal injusto e grave à Vítima Renata Belomo Diomena, sua ex-cunhada, conforme acima narrado.*

Assim agindo, incorreram os Denunciados **RAFAEL VITAL PADILHA** nas sanções dos tipos penais previstos pelos artigos 21 do Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais), e 147, *caput*, combinados com os artigos 29 e 69, todos do Código Penal, combinados, ainda, com os artigos 5º, inciso III, e 7º, incisos I e II, da Lei nº 11.340/06; **VALÉRIA VITAL PADILHA** nas sanções dos tipos penais previstos pelos artigos 129, § 9º, e 147, *caput*, combinados com os artigos 29 e 69, todos do Código Penal, combinados, ainda, com os artigos 5º, inciso II, e 7º, incisos I e II, da Lei nº 11.340/06; e a Denunciada **GABRIELLA VITAL PADILHA** nas sanções do tipo penal previsto pelo artigo 147, *caput*, combinado com os artigos 29 e 69, todos do Código Penal, combinado, ainda, com os artigos 5º, inciso II, e 7º, inciso II, da Lei nº 11.340/06; razão pela qual esta Promotoria oferece a presente **DENÚNCIA**, que espera seja recebida e regularmente processada, mediante citação e demais atos, sob pena de revelia, até sentença final, observando o procedimento previsto nos artigos 394 a 405 do Código de Processo Penal Brasileiro (com a nova redação dada pela Lei 11.719/2008), citando-os e interrogando-os, sob pena de revelia, prosseguindo-se nos demais termos do processo até sentença final, de tudo cientificando-se o Ministério Público.

Requer-se, desde já, a oitiva das testemunhas adiante especificadas.

ROL DE TESTEMUNHAS E INFORMANTES:

01. RENATA BELOMO DIOMENA (Vítima), brasileira, convivente, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 8.357.525-5/PR, natural de Cambara-PR, filha de Estela Maria Belomo Diomena e Carlos Aparecido Diomena, residente na Rua Quintino Bocaiuva, nº 537, Centro nesta Cidade





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

e Comarca.

02. JOSÉ ROBERTO BUENO, brasileiro, policial militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.705.941, lotado no 2º B.P.M., nesta Cidade e Comarca.

03. ALEXANDRE VIANA, brasileiro, policial militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.391.056, lotado no 2º B.P.M., nesta Cidade e Comarca.

04. TATIANA FONSECA DO CARMO CARDOSO, brasileira, policial civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.512.604, lotada na 12ª S.D.P., nesta Cidade e Comarca.

Jacarezinho, 11 de abril de 2017.


MARISTÉLA APARECIDA CANHOTO CARULA
Promotora de Justiça

